

PORTARIA Nº 073/2014

(DOC TCE-MT de 10.06.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 5.736-3/2014,

RESOLVE:

REENQUADRAR, de acordo com o disposto na Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE CASTRO** para a Classe “D”, Referência 4, da categoria funcional de Agente de Serviço de Apoio II, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de junho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente